

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 882/2006 de 7 de Novembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 23 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.472,13 - Clube de Karate-Do Shotokan da Horta – 9900-146 Horta, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de karaté – 2.ª Tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto e extracto publicado no *Jornal Oficial* n.º 9 – II Série de 1/3/2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

23 de Outubro de 2006 . – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.